

Ofício nº. 002/Presidência/HCanMT/2024.

Ao Ilmo.
Prof. Deiver Alessandro Teixeira
MD. Secretário Municipal de Saúde de Cuiabá.
N/E/S/T/E.

Ref. COMUNICADO/NOTIFICAÇÃO (faz)

Senhor Secretário,

Na oportunidade que o cumprimentamos, também nos valem do presente expediente para NOTIFICÁ-LO e informá-lo acerca de fatos (*lamentáveis e recorrentes*), que envolve a relação jurídico/contratual SMS/Cuiabá e Hospital de Câncer de Mato Grosso.

Vossa Senhoria, certamente já inteirado da volumosa pendência financeira da SMS, em relação ao HCanMT. De há muito a SMS não efetua os pagamentos, em conformidade com legislação, tampouco tem obedecido os comandos judiciais. O dito Gabinete de Intervenção, não agiu de modo diferente, persistiu no mesmo caminho errático.

De início, lhe apresentamos os valores:

QUADRO I

* Emendas Parlamentares Federais, recebidas e NÃO REPASSADAS ao HCanMT: **RS 5.314.408,00**, em fase de judicialização;

** Diferenças Março/2021 a Junho/2022 (**período da Pandemia**) **RS 6.078.839,12**, valor judicializado – Processo nº 1018952-11.2020.4.01.3600, 3ª Vara da Justiça Federal, Cuiabá, MT.

Ainda, no momento presente, o que mais nos preocupa e nos motiva a promover a presente abordagem, são os valores em aberto – sem pagamento, como abaixo demonstrado:

QUADRO II

* UTI's (saldos das competências 08 a 11/2023): **RS 1.501.410,57**;

** **Produção/Competência Outubro/2023**, valor parcial. **RS 773.973,73**;

*** **Produção/Competência Novembro/2023**, valor integral. **RS 3.611.280,18**;

**** **Pré-Fixado de Dezembro/23 Janeiro/2024 (decisão judicial)**, valor **RS 489.517,02**.

Total: RS 6.376.181,50 (seis milhões, trezentos e setenta e seis mil, cento e oitenta e um e cinquenta centavos).

Os valores expressos no quadro II, estão todos documentados, com produção encaminhada para a SMS.

Não obstante a tais afirmações, decisão judicial (que homologou acordo proposto pela SMS) proferida em novembro/2022, determina à SMS, o pagamento da verba dita "pré fixada", até o 5º dia útil, pós recebimento da verba do Teto MAC, provinda do FNS.

Lamentavelmente, desde sempre, letra morta na SMS.

REGISTRE-SE. AS TRANSFERÊNCIAS DO FNS (fundo nacional de saúde) AO FMS (fundo municipal de saúde), ESTÃO RIGOROSAMENTE EM DIA, como informado pelo primeiro à Justiça Federal.

Deixando registrado que, já há tempos estamos sofrendo bloqueios judiciais por falta de pagamento a fornecedores de vários insumos. Medicamentos, estes suspensos vários; gases (oxigênio), com aviso de suspensão de fornecimento para a próxima semana.

Profissionais médicos sem o recebimento ao tempo devido, informam que não atenderão sem a regularização do pagamento.

Senhor Secretário, beira ao absurdo, a situação que a SMS levou o Hospital de Câncer. Anos e anos de recorrentes atrasos/sonegação nos pagamentos, não bastasse as apropriações (indevidas) de recursos de titularidade do hospital, provenientes de Emendas de Parlamentares Federais.

Posto isso, valemo-nos do presente para **NOTIFICÁ-LO** da **URGENTE** necessidade do pagamento dos valores expressos no quadro II, **até dia 30/01/2024**.

O NÃO PAGAMENTO (valores quadro II) no prazo acima assinalado (até 30/01), levará o Hospital de Câncer à **SUSPENSÃO DOS ATENDIMENTOS já no dia 31/01**, por absoluta inanição financeira, causada pela Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá.

SUSPENSOS OS ATENDIMENTOS, ESTES SÓ SERÃO RETOMADOS APÓS O PAGAMENTO DOS VALORES EXPRESSOS NO QUADRO II, E COMPROMISSO FORMAL APRAZANDO OS VALORES DO QUADRO I, E DAS PRODUÇÕES/COMPETÊNCIAS VINCENDAS.

Lamentamos profundamente essa tomada de decisão. Mas, a situação não comporta outra, senão a suspensão dos atendimentos.

No entanto, como de costume, colocamo-nos ao vosso dispor para - em assentada presencial, reiterar os argumentos aqui expostos.

Na oportunidade, externamos-lhe votos de elevado respeito.

Atenciosamente,

 LAUDEMIR MOREIRA NOGUEIRA Diretor Presidente	 Dr. ERIK F. BUSTAMANTE Diretor Vice-Presidente
 AGUSTINHO RISSO B. KRUGER Diretor Financeiro	 SILVIA R. NEGRÍ Diretora de Relações Públicas
 RENATA GOMES OLIVEIRA Diretora Administrativa	 Dr. RAFAEL SODRÉ A. VASCONSELOS Diretor Técnico
 Dra. MANOELA CORREA BARROS Diretora Clínica	 Dr. LEONARDO ANDRADE PINHEIRO Oncologia Clínica/Adulto
 Dr. GEORGE SAMPAIO FREITAS JUNIOR Oncologia Clínica Pediátrica	 Dr. RAFAEL SODRÉ A. VASCONSELOS Clínica Cirúrgica
 Dra. JONATHAN S. FEROLDI E SOUZA Clínica Médica	 Dr. LUCAS BERTOLIN Pronto Atendimento e Plantões Médicos
 Dr. LEONARDO GODOES LOUREIRO Anestesiologia	 Dr. CARLOS JOSÉ ALVES UTI Adulto
 Dra. CALINE DAYSE S. OJEDA UTI Pediátrica	 Dr. ANDRÉ HENRIQUE CREPALDI Hematologia Adulto
 Dr. CARLOS ALBERTO FERREIRA Radiologia	 Dr. AFRÂNIO LOUREIRO BORBA Laboratório de Análises Clínicas
 Dra. IVANA MENEZES Laboratório de Anatomia Patológica	 Dr. JOSÉ SABINO MONTEIRO FILHO Radioterapia
 Dra. EMÍLIA G. REINERS LOUREIRO Banco de Sangue	 Dr. MARCUS VITOR NUNES LINDOTE Departamento de Gastro
 Dra. JULIANA ANTINARELLI Cirurgia Pediátrica	 Dr. VENCESLAU M. DOURADO JUNIOR Nefrologia



CUIABÁ / MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PRAÇA ALENCASTRO CENTRO CEP:78005580

Número do Processo: 00.004.158/2024-1

Data de Protocolo: 18/01/2024 16:08:17

Assunto: SMS - SOLICITACAO

Subassunto: SMS - ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS - GAB-SMS

Interessado: ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CÂNCER

CNPJ: 24672792000109

Para consultar seu processo acesse: <http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br>